



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 2760/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de setembro de 2022.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, BIÊNIO 2022/2024, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFC de forma híbrido: Presencial na Salas dos Conselhos, Reitoria IFC e por webconferência via Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/wvb-sjpe-uir>. A reunião teve início às 9h08, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência do professor e Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski. Fizeram-se presentes os representantes titulares dos docentes: Antonio Carlos Pedroso, Giovani Felipe, Lauri João Marconatto e Sara Nunes (todos via webconferência). Os representantes dos técnicos administrativos em educação: André Munzlinger (via webconferência) e Márcia de Jesus Xavier. O representante dos discentes: Vitor Henrique Küster Moraes Maximiano (via webconferência). Os representantes titulares dos dirigentes: André Kuhn Raupp, Fernando José Taques, Rudinei Kock Exterckoter, Sirlei de Fátima Albino (estes, via webconferência); e Stefano Moraes Demarco (presencialmente); e as secretárias do Conselho, Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos. O presidente pediu aprovação da participação dos convidados e presentes em momentos distintos: Adonilton Luiz Pizzatto (Auditor-chefe Interino); Karina de Oliveira Carlos, secretária substituta do Conselho Superior do IFC; e Suely Aparecida de Jesus Montibeller, Coordenadora de Relações com o Mundo do Trabalho. Os convidados para pauta do Processo 23349.000820/2022-80 - Proposta de Curso Novo (APCN) de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado Profissional em Produção Animal: Cristiane Vanessa Tagliari Correa; Fátima Peres Zago de Oliveira; Ivan Bianchi; Liane Vizzoto; Ricardo Evandro Mendes. E os convidados para o ponto de pauta do Processo 23348.003901/2022-41 - Autorização FAPEU 2022/2023: Fátima Peres Zago de Oliveira e Joseane Evaldt Corrêa Teixeira. Na sequência, o Presidente conferiu o quórum para iniciar a reunião e justificou a ausência dos conselheiros: Luiz Fernando Santos Spanholi, representante discente; Maurício Gariba Júnior; representante MEC; Rodrigo Martins Monzani, representante docente. Solicitou atenção aos conselheiros com relação às assinaturas dos documentos em geral no sistema. Passou-se à aprovação da pauta, inclusão e exclusão de informe: o Auditor-chefe Adonilton Luiz Pizzatto solicitou a inclusão da pauta Adesão ao Sistema e-AUD, da Controladoria Geral da União - CGU; e a exclusão de dois processos da ordem do dia: o processo 23348.007093/2019-96 - Alteração do Regulamento das Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC, Resolução nº 48/2020, cuja solicitação de retirada foi feita por e-mail pelo relator André Kuhn Raupp; e o processo 23348.006619/2018-30 - Alteração da Resolução nº 23/2022 (Anexo) - Programa de Gestão em sua modalidade de teletrabalho no IFC, com o pedido enviado por e-mail pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Normas,

Regimentos e Recursos, Rodrigo Martins Monzani. O presidente requereu aos presentes a autorização de participação dos convidados e a inclusão e exclusão dos processos, sendo as demandas deferidas pelos presentes. Os conselheiros Giovani Felipe pediu a palavra e questionou a retirada do processo do Teletrabalho e o conselheiro André Munzlinger solicitou que este processo retorne em uma reunião extraordinária. O presidente explicou que para não ficar em desacordo com a legislação vigente, seria preciso fazer alterações, mas que a regulamentação continua vigente e aprovada. Sugeriu que na próxima reunião sejam convidados os responsáveis pela criação da minuta do teletrabalho e que sejam inseridos no sítio do IFC o andamento do Teletrabalho. Comprometeu-se a dialogar com a Diretoria de Gestão de Pessoas para manifestação e análise quanto ao alinhamento da regulamentação com a legislação vigente. Seguiu-se a pauta e a ordem do dia. **Proposições que independem de parecer, mas dependem do conhecimento ou aprovação do plenário: Adesão ao Sistema e-AUD.** O Auditor-chefe Adonilton Luiz Pizzato explicou o que é o e-AUD e informou que este sistema é usado desde 2020, mas a partir da liberação pela Portaria Normativa nº 05, de 23 de março de 2022, a CGU liberará outros módulos para as Auditorias. Enfatizou a importância desta adesão, pois até o momento o sistema é limitado. A partir da utilização integral do e-AUD, o IFC ganhará agilidade na comunicação com os gestores. A cessão não será onerosa, a instituição não terá custo nenhum, mas é preciso a manifestação de interesse e autorização pelo conselho administrativo ou equivalente do IFC, no caso, do CONSUPER. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. André questiona se teremos alguma mudança, ou trará algum uso de inovação no sistema. Adonilton responde que com a integralização ganharemos tempo em planejar e a execução se tornará muito mais rápida e objetiva. Aberta votação para adesão ao sistema e-AUD, da CGU, 100% de aprovação. Em continuidade, passou-se para os **Processos ou proposições com o parecer das Comissões Permanentes. Processo nº 23348.002296/2021-19 - Reformulação da Resolução 017/2013 que estabelece diretrizes para a organização e realização dos estágios no Instituto Federal Catarinense (IFC).** O relator Fernando José Taques, com a palavra, realizou a leitura do parecer, apresentando voto favorável à aprovação da reformulação da Resolução nº 017/2013 que estabelece diretrizes para a organização e realização dos estágios no Instituto Federal Catarinense (IFC). O conselheiro Lauri, manifestou-se favorável ao voto do relator, mas questionou a edição da Normativa, sugerindo alteração nos artigos 3º, 9º e 11º. A Coordenadora Suely agradeceu a participação e a manifestação do conselheiro Lauri e elencou os questionamentos. Quanto ao Artigo 3º, comprometeu-se a alterar o texto conforme sugerido pelo conselheiro. No artigo 9º, explicou que a lei de estágios nº 11.788/2008 contempla este montante de dez estagiários simultaneamente para cada supervisor. No artigo 11º alegou que foi descrita fidedignamente como na lei, foi colocado o parágrafo conforme a lei. O artigo 13º foi inserido conforme a legislação e explicou que o estágio obrigatório pode ou não receber bolsa e no estágio não obrigatório a bolsa é compulsória junto com o valor do vale transporte. O conselheiro Lauri ressaltou que no texto do artigo 13 não há a explicação conforme a coordenadora proferiu, solicitando que houvesse a adequação. A coordenadora Suely leu o artigo 12 da lei nº 11.788/2008, onde há a explicação do artigo 13. O Conselheiro Fernando José Taques compromete-se em fazer as alterações no artigo 3º e manter os demais. Aberto para votação, 90% votaram a favor da aprovação. **Processo nº 23349.000820/2022-80 - Proposta de Curso Novo (APCN) de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado Profissional em Produção e Sanidade Animal.** O conselheiro Fernando José Taques, com a palavra, realiza a leitura do parecer, cujo voto é favorável à aprovação da Proposta de Curso

Novo (APCN) – Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado Profissional em Produção e Sanidade Animal. Lauri, voto favorável e parabeniza a iniciativa. Rudinei, parabeniza toda equipe envolvida na proposta. Fátima, agradece ao relator do processo, este processo atende as condições necessárias para aprovação, parabeniza toda equipe. Ivan Bianchi apresenta o corpo docente de permanentes e colaboradores que participarão do Curso, planejamento estratégico 2019-2023 e o cenário da proposta do Doutorado em relação aos discentes interessados. Sirlei, parabeniza a proposta de Doutorado, mas faz observação sobre a carga horária dos docentes e questiona como será feita a reposição dos docentes que migram da Graduação para o Doutorado. A DEPE de Araquari Cristiane Vanessa Tagliari Correa relata que entendeu a preocupação da Diretora Sirlei e esclareceu a carga horária dos docentes do *Campus*. A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Fátima, pediu a palavra explicando as dúvidas. O conselheiro Giovani Felipe solicitou a palavra e concordou com a conselheira Sirlei, lembrou uma experiência sua similar, manifestou preocupação quanto aos professores que estão atuando nos cursos técnico-integrados em agropecuária, vinculados ao doutorado, que atendem os 300 estudantes do *Campus* Araquari deste técnico, se teriam força de trabalho para suprir essas demandas. Reforçou ser importante o IFC cumprir com sua obrigação de 50% dos cursos técnicos. A professora Liane Vizzotto pediu a palavra e explicou que os professores que atuam no ensino médio, atuarão no doutorado, o que enriquecerá a aprendizagem dos jovens do ensino médio. Lembrou dos cursos FICs que são ofertados no seu *Campus*, manifestou concordância com a fala da DEPE Cristiane. O conselheiro André Kuhn Raupp parabenizou os colegas envolvidos, e questionou a fala do colega sobre a parceria com outros Campi, lembrando da parceria do IFC com a EMBRAPA. Questionou se essas parcerias estão vigentes no mestrado, e como se dá o engajamento dos colegas docentes dos Campi Araquari e Concórdia e com os professores/pesquisadores da EMBRAPA. Se tem disciplinas on-line ou são todas presenciais? Manifestou-se favorável à aprovação da pauta. A DEPE Cristiane Vanessa Tagliari Correa respondeu aos questionamentos e respondeu que 05 docentes do doutorado estão atuando no médio técnico. Enfatizou as dificuldades do *Campus* mas que a execução do mestrado e doutorado não serão prejudicadas pelas intempéries existentes. Esclareceu que não há necessidade de novos códigos de vagas para compor o Curso de Doutorado. Ivan Bianchi esclarece as disciplinas que serão ofertadas e não haverá deslocamentos de professores, visto que as disciplinas obrigatórias serão disponibilizadas nos dois Campi. Sirlei explanou sobre a responsabilidade do Conselho em aprovar a proposta, temos que ter critérios definidos para aberturas de novos cursos, lembrou que o *Campus* Camboriú está com curso aprovado mas não consegue abrir pois está no aguardo de vagas, pergunta qual critério do IFC para abertura de novos cursos que estão na espera de novas vagas. A Pró-reitora Fátima respondeu ao questionamento da conselheira Sirlei quanto aos regulamentos que balizam a pós-graduação do IFC, lembrando da Política de Pós-graduação, aprovada pela Resolução nº 55 Consuper/2021, que aprovou a Política de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, e a Resolução nº 047 Consuper/2020 que aprovou o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. O conselheiro Rudinei defendeu a implantação, apoiando o curso. O Pró-reitor de Extensão Fernando elogiou as manifestações e sugeriu que diante das considerações é possível partir para votação. Aberto para votação, 08 votaram a favor da aprovação e 3 se abstiveram. **O Processo nº 23348.007276/2019-10 - Alteração do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UNAI do IFC, Resolução nº 04/2021 - O Presidente Lucas Spillere**

Barchinski explicou que o parecer não foi disponibilizado pelo relator e que o processo será contemplado na próxima reunião do CONSUPER de outubro. Seguiu-se para o **Processo nº 23348.003901/2022-41 - RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO FAPEU 2022_2023**. O conselheiro Fernando José Taques, com a palavra, realiza a leitura do parecer, cujo voto é favorável à aprovação da renovação da autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao IFC. Em regime de votação, via Google Form, o parecer do relator sobre o Relatório Anual de Gestão – FAPEU – Exercício 2020, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a Renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano, foi aprovado por unanimidade pelos votantes, tendo 10 votos a favor da aprovação e 1 abstenção. Em continuidade, passou-se aos **Informes Gerais: RECLAMAÇÃO: Memorando Eletrônico nº 403/2022 - OUVID/REIT - Conduta servidora - NUP 23546.050024/2022-61 e Memorando Eletrônico nº 46/2022 - ASSER/REIT (resposta)**. O Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski realizou a leitura do memorando e passou a palavra para o Pró-reitor Stefano Moraes Demarco explicar tecnicamente o ocorrido. **Eleições suplementares**. O Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski será o Coordenador da Comissão eleitoral. A eleição será feita de forma virtual pelo Sistema Helios, pois, em virtude de ser ano eleitoral, não teremos urnas disponíveis. Solicitou ajuda de todos os conselheiros na divulgação do processo eleitoral para que as vagas não preenchidas sejam ocupadas. Encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho fez sua fala de agradecimento e encerramento. A reunião foi finalizada às 12h32. Esta reunião foi secretariada por Gisela Aparecida Sartor e Karina de Oliveira Carlos e juntas redigimos esta ata que será assinada por nós e pelos presentes. **Link da reunião na íntegra: <https://youtu.be/dZGagk5vczo>** .

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 15:22)

ANDRE KUHN RAUPP
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/RSUL (11.01.05)
Matrícula: 1810848

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 16:49)

ANDRE MUNZLINGER
JORNALISTA
CECOM/RSUL (11.01.05.01.04)
Matrícula: 1786379

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 14:25)

ANTONIO CARLOS PEDROSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 2177384

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 20:13)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 13:13)

GIOVANI FELIPE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
INFINTE/CAS (11.01.17.70)
Matrícula: 1189177

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 12:01)

GISELA APARECIDA SARTOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: 1786300

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 13:25)

KARINA DE OLIVEIRA CARLOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)
Matrícula: 1258439

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 23:23)

LAURI JOAO MARCONATTO
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CCTAG/RSUL (11.01.05.01.03.02.10)
Matrícula: 3277867

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 11:52)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 13:58)
MARCIA DE JESUS XAVIER
SECRETARIO EXECUTIVO
DIREN/REIT (11.01.18.83)
Matrícula: 1960136

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 11:23)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 18:44)
SARA NUNES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: 1778902

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 16:08)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 14:43)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 19:43)
VITOR HENRIQUE KÜSTER MORAES MAXIMIANO
DISCENTE
Matrícula: 2019018907

Processo Associado: 23348.000271/2022-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2760**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **dea2f7325e**